

Agrupamento de Escolas do Restelo

DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES (PROGRAMA MEGA)

Informação aos Encarregados de Educação sobre a Devolução de Manuais Escolares

Informa-se os Encarregados de Educação dos alunos que beneficiaram de manuais escolares ao abrigo do Programa MEGA (2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário), que o processo de devolução desses manuais escolares ocorrerá na Escola Básica EB 2/3 Paula Vicente e na Escola Sede do Agrupamento, conforme os calendários indicados abaixo.

Recorda-se que o Programa MEGA se baseia nos princípios de **empréstimo e reutilização**, pelo que os manuais escolares devem ser **devolvidos em bom estado de conservação e devidamente apagados**. Esta devolução é essencial para garantir que os alunos possam continuar a usufruir do programa no próximo ano letivo, com a consequente emissão de vouchers (*conforme previsto no anexo I ao despacho n.º 921/2019, publicado no Diário da república, 2ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019*).

A não devolução dos manuais escolares no final do presente ano letivo impede o acesso gratuito aos mesmos no ano seguinte, salvo se for pago o valor integral da capa dos manuais, a liquidar nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento.

Solicita-se aos Encarregados de Educação que cumpram rigorosamente o horário estabelecido para o ano de escolaridade do seu educando.

ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO RESTELO (ESR)				
07/07 a 11/07 - Pav. 4				
HORÁRIO	3ª FEIRA 07/07	4ª FEIRA 08/07	5ª FEIRA 09/07	6ª FEIRA 10/07
9h30 - 13h	8º e 9º anos	8º e 9º anos	8º e 9º anos	8º e 9º anos
14h - 16h30	Ensino Secundário	Ensino Secundário	Ensino Secundário	Ensino Secundário

Alunos PV -5º E 6º ANOS - 22/06 a 25/06				
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA
9h - 13h 14h - 15h30	5º e 6º anos	5º e 6º anos	5º e 6º anos	5º e 6º anos
5º ANO - Devolução de todos exceto Educação Visual e Educação Tecnológica.				
Alunos PV -7º ANOS - 26/06 a 30/06				
HORÁRIO	6ª FEIRA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	
9h - 13h 14h - 15h30	7º ano	7º ano	7º ano	

Notas Importantes:

- Os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico estão isentos de devolução de manuais escolares no final do ano letivo 2025/2026 (derrogação da alínea a) do n.º 4 do artº 5.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto).

- Os alunos de 10.º e 11.º anos apenas devolvem manuais escolares em caso de mudança de curso ou escola, caso contrário entregam no final do 12.º ano, à exceção das disciplinas às quais não vão realizar exames, em que deverão entregar os livros no final deste ano letivo.

A devolução dos manuais escolares dos 9.º, 11º e 12.º das disciplinas de exames deve ocorrer três dias após a publicação das classificações dos exames 1ª e 2ª fase. (Entrega na Secretaria da Escola Sede)

Atenção: Caso a devolução dos manuais não se realize, os alunos não terão direito à emissão de vouchers para o próximo ano letivo.

Restelo, 19 de junho de 2026

O Diretor
